

## Memorando 10- 2.901/2024

**De:** Eliziane S. - SMA-LC

**Para:** GAB-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 08/07/2024 às 15:54:35

2º Termo de Aditamento do Contrato nº 284/2022, para assinatura.

—

**Eliziane Luiza Sangaleti**

*Auxiliar Administrativo*

### **Anexos:**

2\_TERMOS\_DE\_ADITAMENTO\_284\_2022\_GM\_TECNOLOGIA\_LTDA\_ME\_Assinado.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	08/07/2024 16:01:50	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Carlos Antonio Ansiliero	08/07/2024 16:31:14	1Doc	CARLOS ANTONIO ANSILIERO CPF 806.XXX.XXX-00
Roberto Alencar Przendziuk	09/07/2024 11:38:17	ICP-Brasil	ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK CPF 546.XXX.XXX-4...
Clevis T. da Silva	11/07/2024 09:00:45	1Doc	CLEVIS T. DA SILVA CPF 026.XXX.XXX-10

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **11CA-D9EA-A74F-3D67**



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 284/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA G.M TECNOLOGIA LTDA.**

## MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 2.901/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE; e a empresa **G.M TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rosina Ortolan, nº 398, Fraron, CEP 85.503-336 na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, telefone: (46) 3025-2272, e-mail: [rh@gerencialpb.com.br](mailto:rh@gerencialpb.com.br) inscrita no CNPJ nº 23.848.606/0001-87, neste ato representada legalmente pelo Senhor Rodrigo Rafael Fernandes de Oliveira, portador do CPF nº 044.450.049-95 e do RG nº 5.645.599, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 131/2022, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 76/2022, o qual gerou o Contrato nº 284/2022, celebrado em 20 de julho de 2022, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento e Licença de Uso de Softwares de Gestão Pública, com Implantação, Treinamento, Assessoria Técnica e Atualização para o Setor de Recursos Humanos.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, bem como reajuste de valores conforme índice do IPCA, conforme segue:

**DO PRAZO** – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 20/07/2024 a 19/07/2025.

**DO VALOR** – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Segunda do Contrato os valores serão reajustados aplicando-se o índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses (3,925950%), passando a ser os seguintes:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unit. R\$	Total – R\$
1	1	Unid	Serviço de Implantação, Treinamento e Conversão de Softwares	-	-
2	12	Meses	Sistema Gestor de Cemitério: Inclusão de registros de funeral, local de sepultamentos e consultas de interesse dos familiares. O sistema ainda deve disponibilizar uma página web para consulta dos velórios em andamento bem como demais informações relacionadas.	541,37	6.496,44
3	12	Meses	Fluxo de Ficha de Funcionários RH: Inclusão de todas as fichas cadastrais dos funcionários ativos/inativos com seus respectivos documentos	563,03	6.756,36
4	100	Horas	Assessoria Técnica de acordo com a solicitação do Departamento	129,93	12.993,00

Assinado por 4 pessoas: EDSON LUIZ CENCI, CARLOS ANTONIO ANSILIERO, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK e CLEVIS T. DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.tooc.com.br/verificacao> ou envie o arquivo para [edson@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:edson@chopinzinho.pr.gov.br)  
Para autenticar este documento acesse: <https://www.webdocuments.inf.br> e informe o código: c150c6c8c4c5c5c50a2





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telephone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

5	12	Meses	Controle de Backup Nuvem	216,55	2.598,60
<b>Total - R\$</b>				<b>28.844,40</b>	

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Administração e da empresa G.M Tecnologia Ltda, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, bem como reajuste de valores conforme índice do IPCA, por previsão através das Cláusulas Segunda, Terceira e Nona do Contrato nº 284/2022, com fundamento legal no Artigo 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

## CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 08 de julho de 2024.

Município de Chopinzinho – PR  
Edson Luiz Cenci – Prefeito  
Contratante

G.M Tecnologia Ltda  
Rodrigo Rafael Fernandes de Oliveira – Representante Legal  
Contratada

Roberto Alencar Przendziuk  
Gestor do Contrato

Carlos Antônio Ansiliero  
Fiscal do Contrato

Clévis Trindade da Silva  
Fiscal Substituto de Contrato

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:



Assinado por 4 pessoas: EDSON LUIZ CENCI, CARLOS ANTONIO ANSILIERO, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK e CLEVIS T. DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.tooc.com.br/verificacao/> enviado através do Conselho Municipal de Controle de Atividades Econômicas nº 747/2007  
Para autenticar este documento acesse: <https://www.webdocuments.inf.br> e informe o código: c1s0c6c8c4c5c5c50a2





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 284/2022. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: G.M Tecnologia Ltda. CNPJ: 23.848.606/0001-87. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, bem como reajuste de valores conforme índice do IPCA. Novo prazo: 20/07/2025. Valor do Aditivo: R\$ 28.844,40 (vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 76/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 08/07/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci pelo Município e Rodrigo Rafael Fernandes de Oliveira, pela Empresa.

Assinado por 4 pessoas: EDSON LUIZ CENCI, CARLOS ANTONIO ANSILIERO, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK e CLEVIS T. DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.tooc.com.br/verificacao/> enviado através do Conselho Municipal de Controle de Atividades Econômicas em 08/07/2024 às 10:11:25:007

Para autenticar este documento acesse: <https://www.webdocuments.inf.br> e informe o código: c1s0c6c8c4c5c5c50a2



*Rodrigo Oliveira*

Rodrigo Oliveira

Este documento foi assinado dia **08/07/2024** as **10:12:21** por **Rodrigo Oliveira** utilizando o navegador **Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/126.0.0.0 Safari/537.36** através do IPv4 **170.84.163.108** no **Brazil** no **Paraná** no município de **Pato Branco** na **Rua Sergipe, 92** no bairro **La Salle** no CEP **85505-250** com as coordenadas aproximadas (Latitude: **-26.2313161** e Longitude: **-52.6644358**) com uma sugestão de assinatura.

*Município de Chopinzinho*

Município de Chopinzinho

Este documento foi assinado dia **08/07/2024** as **15:51:18** por **Município de Chopinzinho** utilizando o navegador **Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/126.0.0.0 Safari/537.36** através do IPv4 **187.17.131.234** no **Brazil** no **Paraná** no município de **Chopinzinho** na **Rua 14 de Dezembro, 4513** no bairro **Centro** no CEP **85560-000** com as coordenadas aproximadas (Latitude: **-25.8556577** e Longitude: **-52.5232015**) com uma sugestão de assinatura.

Assinado por 4 pessoas: EDSON LUIZ CENCI, CARLOS ANTONIO ANSILIERO, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK e CLEVIS T. DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.tooc.com.br/verificacao> ou envie o arquivo para o e-mail [Roberto.Ale@chopinzinho.tooc.com.br](mailto:Roberto.Ale@chopinzinho.tooc.com.br) em 08/07/2024 as 10:12:00

Para autenticar este documento acesse: <https://www.webdocuments.inf.br> e informe o código: c1s0c6c8c4c5c5s0a2



**G M TECNOLOGIA LTDA**

Data: **08/07/2024 10:12:08**

CPF/CNPJ: **23.848.606/0001-87**

Número de Série: **359C1808B2F7CEE0D252FEA838A7FB59**

Impressão Digital: **8F71D5C05AE1CD2178A8AD4643A3B1DFF69D8A14**

Informações: **CN=3DG M TECNOLOGIA LTDA:23848606000187, OU=3DRFB e-CNPJ A1, OU=3DSecr=etaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=3D40312993000151, OU=3DV= ideoConferencia, L=3DPato Branco, S=3DPR, O=3DICP-Brasil, C=3DBR**

Assinado por 4 pessoas: EDSON LUIZ CENCI, CARLOS ANTONIO ANSILIERO, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK e CLEVIS T. DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse [https://chopinzinho.tooc.com.br/verificacao/11CAD9EAA74F3D67CDE4836D\\_memorando-10--2.901-2024\\_assinado\\_versaolImpressao.pdf](https://chopinzinho.tooc.com.br/verificacao/11CAD9EAA74F3D67CDE4836D_memorando-10--2.901-2024_assinado_versaolImpressao.pdf)

Para autenticar este documento acesse: <https://www.webdocuments.inf.br> e informe o código: c1s0c6c8c4c5c5s0a2





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 11CA-D9EA-A74F-3D67

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 08/07/2024 16:01:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ CARLOS ANTONIO ANSILIERO (CPF 806.XXX.XXX-00) em 08/07/2024 16:31:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK (CPF 546.XXX.XXX-49) em 09/07/2024 11:38:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ CLEVIS T. DA SILVA (CPF 026.XXX.XXX-10) em 11/07/2024 09:00:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/11CA-D9EA-A74F-3D67>

## Memorando 11- 2.901/2024

**De:** Eliziane S. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 09/07/2024 às 08:10:45

- Publicação

—

**Eliziane Luiza Sangaletti**

*Auxiliar Administrativo*

### **Anexos:**

2\_Termo\_de\_Aditamento\_284\_2022\_GM\_TECNOLOGIA\_LTDA\_ME\_AMP.pdf

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

---

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**2º TERMO DE ADITAMENTO 284-2022 - GM TECNOLOGIA LTDA - ME**

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 284/2022.  
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: G.M Tecnologia Ltda. CNPJ: 23.848.606/0001-87. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, bem como reajuste de valores conforme índice do IPCA. Novo prazo: 20/07/2025. Valor do Aditivo: R\$ 28.844,40 (vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 76/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 08/07/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci pelo Município e Rodrigo Rafael Fernandes de Oliveira, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Eliziane Luiza Sangaleti  
**Código Identificador:20CC0AC6**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/07/2024. Edição 3062  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>